



**ATA N.º 2/2021**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a comparência do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Abel Joaquim Tavares Dias e José Pedro Correia de Almeida.-----

Esta reunião foi realizada por **videoconferência**, de acordo com a Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que alarga até 30 de junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.-----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA:-----

**1. -- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O **Senhor Presidente** solicitou a aceitação da justificação à ausência na reunião anterior, por ter estado em isolamento profilático, a qual foi deferida, unanimemente.-----

De seguida, desejou as melhoras ao Senhor Vereador José Pedro Almeida. -----  
Posteriormente, informou da reunião extraordinária da CIMVDL, realizada por videoconferência, na qual esteve presente o Senhor Vice-Presidente, em sua representação, uma vez que, nesse dia procedeu à recolha de votos dos munícipes que se encontravam em confinamento. Neste âmbito agradeceu ao Senhor José António Antunes e à Senhora Vereadora Clara Vieira, que o acompanharam, sendo as testemunhas deste ato. Agradeceu, também, a todos os membros que aceitaram integrar as mesas da assembleia de voto, reconhecendo o serviço público prestado. Mais informou que no dia das Eleições Presidenciais, o Município fez parte da recolha dos votos, juntamente, com a GNR. Informou, ainda, da reunião presencial havida com possíveis investidores.-----

Posteriormente, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período, tendo usado da palavra o **Senhor Vereador Abel Dias** que começou por desejar as melhoras ao Senhor Vereador José Pedro Almeida e à sua família e por dar as boas vindas ao Senhor Presidente.-----

Referindo-se à situação de pandemia sentida no país e no Município, classificando-a de alarmante, questionou o Senhor Presidente sobre o ponto de situação em relação ao combate à COVID-19, bem como, das medidas adotadas.-----



O **Senhor Presidente** mencionou que havia um descontrole sobre os novos casos, esperando que o atual confinamento dê resultado. -----

Informou que houve casos dentro da instituição, que estavam controlados, e que o Município colocou à disposição dos colaboradores, que entendessem ter tido algum contacto de risco, testes de despistagem, tendo sido realizados quarenta testes, os quais deram resultado negativo. -----

Referiu as medidas adotadas pelo Município de apoio às famílias em confinamento, designadamente, através da rede de apoio social. -----

Disse que houve diligências com maior vigilância sobre o tecido empresarial e que o Executivo está a acompanhar a comunidade, não tendo conhecimento de casos muito graves. -----

Mais referiu a necessidade de direccionar apoios, informando que nesse sentido se se estava a efetuar o levantamento de taxas, tais como, as cobradas aos feirantes e de apoios sociais para posterior agendamento e validação pelo Órgão Executivo. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou das medidas adotadas, designadamente, a testagem a colaboradores; o apoio e o fornecimento de alimentação em articulação com a AEOF, no âmbito do período de suspensão de aulas; e a rede de apoio social aos confinados que, apesar de nunca ter estado fechada, encontrava-se, agora, mais ativa. -----

O **Senhor Vereador José Pedro Almeida** agradeceu as palavras que lhe foram proferidas e salientou a importância de todos terem cuidado. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** considerou que o Município tem que fazer muito mais, adotando medidas de apoio aos pequenos comerciantes e às pequenas indústrias. Para o efeito, lembrou as medidas sugeridas no ano passado e o referido aquando da elaboração do Orçamento. -----

Referiu que a crise, a nível nacional, é preocupante e que o Município tem um papel importante em promover, em ajudar e em desenvolver o pequeno comércio. -----

Manifestou o seu contentamento pelo facto de estar a ser elaborado um pacote de apoio, considerando que este deve ser bem pensado, canalizando verbas de ações que não terão concretização, devido à pandemia, para esses apoios. -----

Mais considerou que se deve ser arrojado, pois não se pode continuar a executar o Orçamento como se não houvesse a COVID-19. -----

Reafirmou a necessidade de alocar verbas e fundos para estas situações urgentes porque agora é que as pessoas e o comércio estão necessitados. -----

Realçou ainda a importância destas medidas terem um impacto financeiro e se destinarem a ajudar em quebras efetivas. -----

O **Senhor Presidente** solicitou aos Senhores Vereadores que, caso tenham conhecimento de alguma família que necessite de apoio e que por algum motivo não esteja referenciada, informem o Município, para que lhe possa ser prestado o auxílio devido. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** informou da aprovação da candidatura MAREESS, que irá funcionar durante três meses (no ano transato teve a duração de



um mês), que visa reforçar a capacidade de resposta das instituições na área social e da saúde e que através desta medida se está a apoiar dez famílias. -----

**2. -- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

Como já tinha sido entregue fotocópia da ata n.º 1/2021, de 13 de janeiro de 2021, a todos os Senhores Vereadores foi, a mesma, colocada à discussão. -----

Foram feitos os devidos esclarecimentos sobre o assunto. -----

Efetuada a alteração proposta, com base nas informações técnicas (ponto 3 desta Ordem do Dia) e tratando-se de uma maioria simples, sendo inequívoca a votação do ponto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata, com a retificação do lapso de exteriorização da vontade do órgão nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, relativamente à deliberação do ponto 10 da Ordem do Dia – Declaração de Reconhecimento de Dívida e Acordo de Pagamento – Ratificação, constando, assim, na mesma: “(...)A Câmara deliberou, por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida, ratificar a declaração de reconhecimento de dívida e acordo de pagamento em causa”. -----

**3. -- INFORMAÇÃO N.º 1/2021 GAPOA: DELIBERAÇÃO DE REUNIÃO DE CÂMARA (RETIFICAÇÃO DE EXTERIORIZAÇÃO DA VONTADE DO ÓRGÃO)-----**

A Câmara tomou conhecimento das informações técnicas que coadjuvaram na deliberação do ponto 2 desta Ordem do Dia. -----

**4. -- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia anterior, tendo-se verificado existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **1.404.680,16€** (um milhão, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e oitenta euros e dezasseis cêntimos) de operações orçamentais e **534.953,19€** (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três euros e dezanove cêntimos) de operações não orçamentais. -----

**5. -- PAGAMENTOS -----**

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 08.01.2021 a 21.01.2021. -----

**6. -- RANCHO FOLCLÓRICO DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA SERRA - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO -----**

Presente a Ordem de Execução n.º 298/2017 relativa à deliberação do ponto 11 da reunião de Câmara de 13.07.2017 - “*Rancho Folclórico de São João da Serra: Pedido de apoio financeiro*”, em que foi analisada uma carta desta Associação a solicitar apoio financeiro da Autarquia para aquisição de novos trajes, calçado e instrumentos musicais e deliberado atribuir um subsídio no valor de 7.000,00€ para o fim solicitado. -----

O Senhor Presidente referiu que a Associação não realizou despesa neste âmbito e que, questionada sobre o assunto informou que não necessitava da mesma a curto prazo, pelo que se propunha a revogação desta deliberação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara em causa. -----



## **7.--INFORMAÇÃO N.º 6/2021 UFPUA: 3.ª ALTERAÇÃO DA 1.ª REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DE FRADES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO -----**

Presente a informação n.º 6/2021 da Unidade Flexível de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, assinada pelo Chefe de Divisão, José Paulo Loureiro, e pelo Técnico Superior, em regime de avença, Ruben Gonçalves, com o assunto: "3.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Oliveira de Frades - Prorrogação do prazo", a qual se transcreve:-----

*"A Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária do dia 22 de maio de 2019, iniciar o procedimento relativo à 3.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Frades, fixando o prazo de elaboração da alteração em 18 meses, e determinando a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias úteis, a iniciar 5 dias após a publicação de Aviso no Diário da República, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, visando a formulação de sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. A mesma deliberação foi publicada no Diário da República, 2.ª série - N.º 168 - de 3 de setembro de 2019, sob o Aviso n.º 13733/2019, dando assim início ao procedimento de alteração. O atual prazo de elaboração da alteração encontra-se definido para 8 de março de 2021. -----*

*O procedimento de elaboração da alteração do PDM apresenta um elevado grau de complexidade pela ponderação de distintos interesses de grau diferenciado, em especial, pela intervenção de todas as entidades responsáveis por cada um dos interesses, permitindo que estes entrem e sejam devidamente pesados no seu âmbito. -----*

*Aliado a este grau de complexidade surge ainda a situação atual da COVID-19 que, pelas várias restrições impostas ao normal funcionamento dos trabalhos, alargou a elaboração da presente alteração. Como consequência desta situação, o prazo estabelecido para os municípios procederem à adequação dos planos diretores municipais às novas regras de classificação e qualificação do solo, e à integração do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território e transposição dos programas regionais de ordenamento florestal, foi alargado. -----*

*Neste contexto, somos a propor que a Câmara Municipal de Oliveira de Frades delibere: --*

*a) Nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prorrogar o prazo de elaboração da 3.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Oliveira de Frades por um período máximo igual ao previamente estabelecido (18 meses); -----*

*b) Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT;---*

*c) Comunicar, pela Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, o teor da presente deliberação.-----*

*À consideração superior," -----*

Estes documentos após rubricados pelos membros deste Órgão Executivo serão apensos ao processo e arquivadas fotocópias nos documentos desta reunião. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira fez uma breve explicação sobre o assunto.-----

A Câmara concordando com a informação técnica e de acordo com a mesma, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, prorrogar o prazo de elaboração da 3.ª alteração da 1.ª revisão do PDM de Oliveira de Frades por um período máximo igual ao previamente estabelecido (18 meses), bem como, proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT e comunicar, pela Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, o teor da presente deliberação. -----



## **8.--INFORMAÇÃO N.º 4/2021 GAS: ATRIBUIÇÃO DE CASA NA HABITAÇÃO SOCIAL NO OLHEIRÃO**-----

Analizada a informação n.º 4/2021 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: "*Atribuição de casa na habitação social no Olheirão*", e feitos os devidos esclarecimentos pela Senhora Vereadora Clara Vieira, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e atribuir uma casa na Habitação Social do Olheirão ao Senhor Ricardo Filipe Garcia Pires, sendo o valor da renda de 89,41€ (oitenta e nove euros e quarenta e um cêntimos), calculado de acordo com a renda apoiada da Habitação Social. Mais deliberou, que o contrato será celebrado pelo período de seis meses podendo este ser renovado por iguais períodos de tempo. -----

## **9.--RATIFICAÇÃO DE PARECER DE COMPROPIEDADE RELATIVO À INFORMAÇÃO N.º 9/2021**-----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara ratificou, por unanimidade, o parecer favorável referente à constituição de compropriedade, emitido pelo Senhor Presidente, na sequência do requerimento apresentado pela D. Maria de Fátima Bastos Matos, na qualidade de solicitadora, referente aos seguintes prédios, sítos no lugar do Cercal, Freguesia de São João da Serra: -----

- Terreno a pastagem, com a área total de 9000.00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3692, denominado "*Corga dos Musgos*"; -----
- Terreno a pastagem e mato, com a área total de 4900,00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3812, denominado "*Poça do Galo*"; -----
- Terreno a pastagem e cultura, com a área total de 650,00m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo n.º 3701, denominado "*Tapada do Fundo*". -----

## **10. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**-----

Presente a Informação n.º 1/2021 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com o assunto: "*Demonstração dos Fluxos de Caixa*", a qual se transcreve:-----

*"Com a publicação da Lei do Orçamento de Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020 de 31 de dezembro), vem o mesmo diploma através do seu art.º 130.º, permitir que "após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental".-----*

*Deste modo, cumpre-me informar que com a implementação em 01-01-2020 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), deixou de existir a figura do mapa de fluxos de caixa, tal como foi designado no Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL), tendo o mesmo documento sido rebatizado à luz do novo normativo contabilístico, como Demonstração dos Fluxos de Caixa.-----*

*Observando os saldos de fluxos de caixa transitados de 2020, e que são coincidentes com o mapa resumo diário de tesouraria, verifica-se a existência de um saldo de execução orçamental de 1 094 806,15 € (Um Milhão Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Seis Euros e Quinze Cêntimos).-----*

*A intempestividade de prestação desta informação, em momento em que não é o da prestação de contas de 2020, não invalida a eventual necessidade de reclassificação de algumas rubricas, facto em que situações normais não alterará o saldo apurado.-----  
À consideração superior".-----*



Em anexo encontra-se a Demonstração dos Fluxos de Caixa, do período findo em 31 de dezembro de 2020.-----

A pedido do Senhor Presidente, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, fez uma apresentação deste ponto e explicou de forma pormenorizada a Demonstração dos Fluxos de Caixa. -----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou se o objetivo desta deliberação, antes da aprovação da prestação de contas, se prende com a possibilidade de utilizar já este saldo.-----

Referindo que o Município não executou cerca de um milhão de euros, questionou qual a componente mais determinante e se tal se deve a obra não executada.-----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, referiu que a aprovação do mapa de fluxo de caixa habilita o Município, através de uma revisão orçamental, a poder começar a utilizar já o saldo gerência.-----

Informou que a programação do orçamento de receita definida pressupunha a execução de um conjunto de obras; como a maioria das obras não tem financiamento a 100%, tais como a "Loja do Cidadão" e a "Construção do Parque Urbano", ficou cativa receita própria do Município para a sua execução; a sua realização atrasou, ficando o Município com este acréscimo de saldo orçamental. Mais referiu que, também, poderá ter havido uma poupança orçamental do lado da despesa. -----

O Senhor Vereador Abel Dias referiu que devido à pandemia houve ações planeadas, nomeadamente, na área da educação, que não se realizaram. Mais referiu não ter nada contra a utilização imediata deste saldo, considerando ser uma mais valia. -----

Com base na informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a demonstração dos fluxos de caixa.-----

#### **11. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2021 -----**

Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento 2021.-----

Este ponto e o seguinte - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021-2024 - foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado. --

A pedido do Senhor Presidente, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, fez uma breve explicação sobre a revisão e as respetivas rubricas.-

O Senhor Vereador Abel Dias disse ser favorável à incorporação do saldo gerência, não concordando tanto com as opções feitas, pois todo esse dinheiro vai ser investido em estradas e em obras. Apesar de não ter nada contra as obras, o Município tem outras funções, nomeadamente, de apoio ao comércio e às pequenas indústrias e no reforço ao combate à COVID-19. Como, em sua opinião, as verbas inscritas nestas rubricas são insuficientes, podiam, agora, ser reforçadas. -

Acrescentou que uma das razões da existência deste saldo resulta de ações planeadas, mas que devido à pandemia não foram realizadas, assim, fazia todo o sentido que parte desse dinheiro fosse utilizado no combate à pandemia.-----

Referiu que a opção do Executivo foi: "*sobrou dinheiro, vamos gastá-lo em obras e nas Freguesias*", não havendo o reforço de nenhuma outra rubrica.-----



Aludindo à área da educação, mencionou que, certamente, as aulas iriam ser retomadas com o ensino à distância; os computadores que o Ministério da Educação irá entregar aos alunos dos escalões A e B serão insuficientes; o Município possui alguns *tablets* que poderá disponibilizar, mas há outras necessidades para as quais não há verba. -----

Acrescentou que: *“gastar tudo em obras e em estradas, ficamos bem na foto, mas não sei se estamos a cumprir bem as nossas funções sociais”*.-----

Disse que por se ter abster na aprovação do Orçamento e com base nos motivos expostos se iria abster, apesar de ter vontade de votar contra, porque deve haver outros critérios para usar o dinheiro; *“só obras e estradas fica-se bem sobretudo no ano de eleições”*, mas fica de fora a aposta noutras funções como a social, a educação, a tecnológica e digital, bem como, o apoio à indústria, pois este é um setor que irá ajudar na recuperação desta crise.-----

Por último, referiu que não estava em causa a necessidade das obras, mas a sua aposta seria outra.-----

O Senhor Presidente disse tratar-se de opções.-----

Referindo-se ao saldo de gerência, informou que não foi uma questão de poupança, mas de não execução de obra. Referiu que muitas das rubricas se encontravam elencadas em orçamentos anteriores e quase, maioritariamente, são fruto do orçamento aprovado em novembro último, apenas se encontravam sem verba definida, salvo alguma exceção de reforço de verba nalguma rubrica. -----

Mais disse que não sentia que o Município fosse descuidado socialmente. -----

Referiu que o Orçamento não é um documento estático, podendo a qualquer momento efetuar uma alteração, estando atento às necessidades das famílias e dos alunos e ao consequente reforço das rubricas necessárias, de forma a dar a devida resposta.-----

Mencionou que, pelos resultados que os alunos obtiveram a nível nacional, no ano transato, não se sentiu que o Município tenha ficado muito fora do padrão; nesse ano também foi implementado o ensino à distância e o Município deu resposta, não se tendo registado grandes falhas nesse sentido.-----

Realçou a pertinência das obras e a necessidade de as executar, considerando que mesmo sendo ano de eleições se deve executar o planeado. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou que, antecipadamente e antevendo a início das aulas online, a Autarquia adquiriu mais *tablets* para disponibilizar ao AEOF. Mais informou que a direção do AEOF rececionou os computadores para entregar aos alunos do escalão A e B e que o Município se encontrava pronto a dar resposta como já o fez no ano anterior.-----

O Senhor Vereador Abel Dias lembrou o empréstimo que o Município tenciona contrair, no valor de setecentos e vinte mil euros, também para obras. Este argumento deixa claro a opção do Executivo, com a qual não concorda. -----

No que concerne à disponibilização de *tablets* aos alunos, o Senhor Vereador José Pedro Almeida questionou se os mesmos se destinam apenas aos escalões mencionados, pois desde março surgiram outros alunos de famílias não identificadas nesses escalões e que necessitam de equipamento informático,



tendo a Senhora Vereadora Clara Vieira informado que à semelhança do ano anterior os equipamentos serão entregues no AEOF, que gere as necessidades.-----

A Câmara deliberou, por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento 2021, assim como submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal. - O Senhor Vereador Abel Dias fez a seguinte declaração de voto: -----

*“A minha abstenção é em coerência com o voto que já tinha tomado aquando da aprovação do Orçamento e tem por base os argumentos que defendi anteriormente; parte desta verba deveria ser usada para outras funções sociais e não apenas para obras e pavimentações”*, tendo o Senhor Vereador José Pedro Almeida a corroborado.-----

### **12. 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021-2024 -----**

Presente a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021-2024.-----

Este ponto e o anterior - 1.ª Revisão ao Orçamento 2021 – foram debatidos em conjunto, tendo a deliberação sido efetuada em separado. -----

A Câmara deliberou, por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2021-2024, assim como submetê-la à apreciação da Assembleia Municipal.-----

O Senhor Vereador Abel Dias fez a seguinte declaração de voto: -----

*“A minha abstenção é em coerência com o voto que já tinha tomado aquando da aprovação do Orçamento e tem por base os argumentos que defendi anteriormente; parte desta verba deveria ser usada para outras funções sociais e não apenas para obras e pavimentações”*, tendo o Senhor Vereador José Pedro Almeida a corroborado.-----

### **13. PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO E LONGO PRAZO -----**

Presente a informação n.º 2/2021 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismael Carvalho, com o assunto: *“Análise de Propostas – Financiamento a Longo Prazo”*, a qual se transcreve:-----

*“No seguimento da deliberação de Câmara na reunião de 23 de dezembro de 2020, procedeu-se a uma consulta às seguintes instituições bancárias, tendo em vista a contratação de um empréstimo a médio e longo prazo. -----*

*Entidades Convidadas: -----*

- Novo Banco – Oliveira de Frades;-----
- Banco Português do Investimento – Oliveira de Frades;-----
- Caixa Geral de Depósitos – Oliveira de Frades;-----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Oliveira de Frades;-----
- Banco Santander Totta – Oliveira de Frades;-----

*Responderam: -----*

- Novo Banco;-----
- Caixa Geral de Depósitos;-----
- Santander Totta;-----
- Banco Português do Investimento;-----
- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;-----

*Todos os concorrentes foram admitidos ao concurso. -----*

*Condições Solicitadas:-----*



Finalidade:-----  
❖ Construção do Parque Urbano 2.ª fase – 300 000 € (Trezentos Mil Euros);-----  
❖ Req. do Edifício Paços de Concelho – 100 000 € (Cem Mil Euros);-----  
❖ Req. Rua Prof. Dr. Tojal – 150 000 € (Cento e Cinquenta Mil Euros);-----  
❖ Repav. Estrada CM 1270 Virela – 110 000 € (Cento e Dez Mil Euros);-----  
❖ Repav. Av. Eng. João Maia (Rotunda dos Peixeiros/Rotunda do Intermarché) – 60 000 €--  
Montante:-----  
❖ Valor Global – até 720 000 € (Setecentos e Vinte Mil Euros)-----  
Prazo:-----  
❖ Prazo Global da Operação – 10 anos;-----  
❖ Período de Carência – Até 18 meses, nos termos do n.º 10 do art. 51.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro;-----  
❖ Período de Utilização – Até 18 meses, nos termos do n.º 10 do art. 51.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro;-----  
Outras Condições-----  
❖ Pagamento de Juros e reembolso de capital – Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, com obediência ao disposto no n.º 11 do art. 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;-----  
❖ Forma de Utilização – libertação de fundos mediante pedido escrito.-----  
Critério de Adjudicação-----  
❖ O menor custo estimado da operação.-----  
❖ O termo de referência da operação dos indexantes (Euribor), será a média mensal reportada ao mês de novembro de 2020.-----  
Análise:-----  
Quadro em anexo-----  
Conclusão:-----  
Conforme quadro de análise que junto se anexa, verifica-se que todos os indexantes permanecem em terreno negativo. De modo a salvaguardar o efeito dos indexantes negativos, todas as propostas com exceção da proposta do Banco BPI e Caixa Geral de Depósitos (proposta variante), apresentam taxas de juro com “floor”. Nas propostas sem floor o BPI admite que ao indexante será deduzido o spread proposto, com um limite de taxa de 0%, enquanto que a proposta variante da Caixa Geral de Depósitos admite taxas de juros negativas.-----  
Assim, e considerando o critério de adjudicação definido (custo estimado da operação mais baixo), a proposta do Banco BPI afigura-se no momento como a mais vantajosa para efeitos de contratação, (Euribor a 12 Meses acrescida de um spread de 0,74%, o equivalente na data de referência uma taxa nominal de 0,243%, sem encargos de comissionamento.-----  
A conjuntura económica e financeira internacional, aponta no sentido do aprofundamento das taxas euribor em terreno negativo, conforme evolução mais recente dos indexantes nas suas diferentes maturidades. (Fonte: European Money Markets Institute - EMMI)-----  
Em observância ao disposto n.º 3 do art.º 51.º da Lei das Finanças Locais, os termos da operação mormente o seu prazo, visam o financiamento total ou parcial dos projetos acima mencionados, e de acordo com as respetivas valências, e espera-se que fluirão benefícios para gerações futuras, por um período não inferior a 10 anos, tal como determina o Decreto Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, através do classificador complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis.-----  
Oliveira de Frades, 21 de janeiro de 2021”.-----



A pedido do Senhor Presidente, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, fez uma explicação sobre o assunto, tendo informado, de forma pormenorizada, sobre o processo, a análise das propostas e a margem de endividamento do Município.-----

O Senhor Vereador Abel Dias mencionou que o processo estava bem fundamentado e que a análise das propostas estava bem feita, sendo a apresentada pelo BPI a melhor proposta. Lembrou o seu voto contra aquando da autorização para a contratação deste empréstimo e disse que agora se iria abster, não fazendo sentido outra posição.-----

Analisadas as propostas, a Câmara deliberou, por maioria com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Abel Dias e José Pedro Almeida, concordar com o parecer técnico, bem como, entregar a contratação do empréstimo a médio e longo prazo ao Banco BPI. -----

Deliberou, ainda, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a referida contratação de empréstimo a médio e longo prazo.-----

#### **14. 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2021 -----**

Presente a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021. -----

O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre a proposta em causa.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2021 e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -

#### **15. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS - DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO -----**

Presente o e-mail recebido da ANSR - Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Unidade de Fiscalização de Trânsito e Contraordenações, com o assunto: "*Transferência de competências para os Municípios*" e ao qual se encontra em anexo o ofício com o assunto: "*Transferência de competências para os órgãos municipais. Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro – ponto de Situação Oliveira de Frades*"; um documento relativo ao sistema de gestão de contraordenações e um documento Excel a preencher pelo Município.-----

De seguida transcreve-se o teor do ofício mencionado:-----

*"1. Considerando que esse Município irá assumir em 2021 competências em matéria de estacionamento, previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, nomeadamente a instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, indevido ou abusivo nos parques, ou zonas de estacionamento, vias e nos demais espaços públicos quer dentro das localidades, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal, incluindo a aplicação de coimas e custas, os autos levantados pelas Forças de Segurança no SCoT passarão a ser transmitidos eletronicamente para o aplicativo informático de suporte à instrução e decisão das contraordenações de estacionamento desse Município, bem como serão encaminhados os originais dos autos. Neste sentido enviamos em anexo as especificações técnicas para adaptação do vosso aplicativo informático de suporte à instrução e decisão de modo a que seja possível a comunicação dos dados dos autos relativos a infrações leves de estacionamento proibido,*



indevido ou abusivo, praticadas na área de jurisdição desse Município, levantados pelas Forças de Segurança no SCoT.-----

2. De forma a permitir que esse Município exerça as competências assumidas no âmbito da instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves é necessário fazer constar nos termos de notificação dos autos levantados pelas Forças de Segurança no SCoT a morada para envio de defesas, requerimentos, pagamentos e atendimento presencial, assim como os dados para pagamento a constar nas Instruções para Pagamento dos autos de contraordenação levantados pelas Forças de Segurança. Com efeito, tratando-se de contraordenação leve de estacionamento, todo o processo de instrução e decisão, incluindo a cobrança, que deve entrar diretamente na conta do respetivo Município, é da responsabilidade desse Município. Neste sentido solicita-se o envio dos elementos requeridos com a maior brevidade possível para o endereço de correio eletrónico [municipio@ansr.pt](mailto:municipio@ansr.pt) -----

3. No caso desse Município exercer, ou pretender vir a exercer as competências de fiscalização nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na redação atual, o que pedimos que nos confirme, informa-se que devido ao elevado número de pedidos de adesão, que podia causar impactos elevados na atual infraestrutura, a ANSR encontra-se a desenvolver um novo SCoT, mais evoluído, com mais funcionalidades, que permitem inclusive a desmaterialização dos processos, que se espera que esteja em produção nos próximos meses de modo a receber todos os Municípios que pretendem exercer as competências de fiscalização.-----

4. Assim, e caso esse Município pretenda exercer também as competências de fiscalização, e enquanto não for possível a disponibilização do SCoT, o processamento das contraordenações, incluindo a elaboração de autos de notícia e demais atos processuais, deverão ser realizados recorrendo às formas alternativas previstas no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, devendo nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, ser enviado mensalmente à ANSR, para o endereço de correio eletrónico [municipio@ansr.pt](mailto:municipio@ansr.pt), a seguinte informação detalhada sobre o levantamento de autos de contraordenação:-----

- a) n.º de autos levantados;-----
- b) n.º de autos arquivados pelo cumprimento voluntário;-----
- c) n.º de autos com decisão condenatória; -----
- d) n.º de autos findos com pagamento de coima e custas aplicadas;-----
- e) n.º de autos com defesa e-----
- f) n.º de autos prescritos.-----

5. Neste contexto, os Municípios podem utilizar o auto de contraordenação de modelo manual, aprovado pelo presidente da ANSR, com assinatura autógrafa ou, tendo já um aplicativo informático, podem utilizar o auto de contraordenação de modelo eletrónico, também aprovado pelo presidente da ANSR, que deve ser gerado no respetivo aplicativo informático, com aposição de assinatura eletrónica qualificada.-----

6. Mais solicitamos, para uma melhor articulação no âmbito da transferência de competências a operacionalizar, a indicação de um interlocutor por parte desse Município e contactos do mesmo.-----

7. Qualquer esclarecimento adicional pode ser colocado através do correio eletrónico [municipio@ansr.pt](mailto:municipio@ansr.pt)".-----

Este documento deu entrada no Sistema Documental MyDoc com o n.º 957 de 19.01.2021, encontrando-se em anexo o relatório do documento, no qual consta os movimentos e as informações técnicas. -----



De referir que o Senhor Presidente designou como interlocutor por parte do Município o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho. -----

O Senhor Vereador Abel Dias solicitou informações sobre este processo.-----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, informou que no âmbito do processo de descentralização de competência da administração central para os Municípios há algumas competências que já em 2021 vão ter desenvolvimento. No caso em análise a questão colocada é se a Autarquia tem condições para efetuar e garantir a fiscalização e levantar autos; em caso negativo essa competência continua a ser da esfera da GNR, procedendo o Município apenas à arrecadação de receita a que tenha direito, na sequência do levantamento de autos de contraordenação. -----

O Senhor Vereador Abel Dias questionou qual a proposta do Executivo, tendo o Senhor Presidente referido que dada a escassez de recursos humanos afetos ao gabinete de fiscalização, tendo em conta a dimensão do Município e não havendo a pertinência de criar uma polícia municipal, seria de manter. Em sua opinião, deve haver sempre este acordo com a Autoridade Nacional de serem eles a fazer como até aqui as contraordenações que possam existir e o Município ter a sua percentagem na sua execução.-----

O Senhor Vereador Abel Dias manifestou concordância com a opinião do Executivo de não exercer a fiscalização. No entanto, considerou que se deve preparar e planear de forma a exercer esta competência, que faz sentido estar no Município. Em sua opinião, a Autarquia tendo recursos humanos prestaria melhor esta competência porque tem outra sensibilidade, dando como exemplo os carros que se encontram há muito tempo estacionados a poluir o ambiente. -----

Disse que este assunto reforçava a sua posição, pois agora o Executivo só investe em estradas e depois falta estas valências que, também, são importantes, salientando a importância de planear estas competências que o Município terá que assumir e que a pandemia veio atrasar. -----

O Senhor Presidente considerou que estas parcerias com as entidades que supervisionam serão sempre possíveis no futuro, a bem do funcionamento deste circuito; poderá chegar outro Executivo que entenda que deva assumir, mas nunca será de descartar que vão existir sempre parcerias a desenvolver com outras entidades superiores para fazer este tipo de trabalho, mesmo sendo competência do Município. -----

Pelo facto de o Município não ter condições e meios humanos para assumir a fiscalização dos estacionamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer as competências de fiscalização nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na redação atual.-----

**CONHECIMENTO:** -----

**1- -OBRAS EM EXECUÇÃO** -----

O Senhor Vice-Presidente informou que as obras se encontram a decorrer dentro da normalidade.-----



A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--  
-----

-----  
E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_